

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 25 de abril de 1979.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães – Presidente, Lázaro Barboza, Fernando Coelho, Mauro Benevides, Freitas Nobre, Roberto Saturnino, Joel Ferreira, Paulo Brossard e Jairo Brunn. Havendo número legal, o Sr. Presidente informa os motivos das reuniões, os quais se prendem à participação dos líderes do MDB no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; à prestação de contas do Fundo Partidário; à Criação de Comissões de Reformas e o pedido de filiação do Senador Teotônio Vilela. Explica que, inicialmente a Comissão Executiva irá apreciar a participação ou não dos líderes do Partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a se realizar no próximo dia nove (9) de maio. Esclarece que o Diretório Nacional decidira, em reunião de 25 de janeiro de 1972, que o Partido não participaria daquelas reuniões enquanto subsistirem as modificações que impedem o desempenho das finalidades de Conselho e que somente o Diretório Nacional poderá revogar tal medida. Explica que teve contatos com o Presidente da ABI, da OAB e outros, onde o Partido pleiteia a modificação da estrutura daquele conselho e a transformação das reuniões em públicas. Colocado o assunto a debates, usaram da palavra os senhores Freitas Nobre, Paulo Brossard, Lázaro Barboza, Joel Ferreira, Roberto Saturnino, os quais se mostraram favoráveis à participação do MDB, ad referendum do Diretório Nacional, pois somente presentes à reunião, poderão fazer as reivindicações partidárias. O Deputado Fernando Coelho é contrário à participação e não vê razões que a justifiquem. Não acha uma atitude conveniente. O Sr. Presidente diz que antes de se tomarem quaisquer decisões acha que o Partido poderá manter contato com dirigentes arenistas e auscultar a Bancada do MDB formada pois submeter o assunto à Comissão Executiva – o que foi acompanhado pelos presentes. A seguir, o Senador Mauro Benevides, Tesoureiro do Partido, submete a prestação de Contas do Fundo Partidário que, colocada a votos, foi aprovada por unanimidade, consignando um voto de louvor ao Tesoureiro do Partido. O Senhor Presidente dá conhecimento das Comissões de Reforma da Constituição; da Reforma Eleitoral e da Reforma da Legislação do Trabalho, submetendo as seguintes composições: Comissão de Reforma da Constituição que assegura a independência dos Poderes Legislativo e Judiciário, Senadores: Tancredo Neves, Pedro Simon, Nelson Carneiro, Marcos Freire, e Teotônio Vilela. Deputados: Marcelo Cerqueira, Fernando Coelho, Rosa Flores, Samir Ochoa, Marcondes Gadelha – Drs. Rafael de Almeida Magalhães, Waldir Pires e Josafá Marinho. Comissão de Reforma Eleitoral: Senadores: Paulo Brossard, Mauro Benevides, Humberto Lucena e Jaison Barreto. Deputados: Freitas Nobre, Lidovino Fanton, Figueiredo Correia, José Costa e José Camargo. Comissão para Reforma da Legislação do Trabalho, inclusive sindical. Senadores: Roberto Saturnino, Henrique Santilo, Gilvan Rocha, Franco Montoro. Deputados: Alceu Collares, Marcelo Cordeiro, Audálio Dantas, Benedito Marcilio, Alberto Goldman, Cristina Tavares, Edgard Amorim, Felipe Pena. Drs.: Otávio Caruso da Rocha (RS), Fernando Henrique Cardoso (SP), Almiro Afonso (SP). A Comissão Executiva aprovou por unanimidade, a filiação partidária do Sr. Teotônio Brandão Vilela. Título de Eleitor nº 3992, da 5ª zona Eleitoral, 15ª seção, Viçosa, Alagoas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Thales Ramalho

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 08 de maio de 1979.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores: Ulysses Guimarães – Presidente, Ruy Lino, Walber Guimarães, Paulo Brossard, Lázaro Barboza, Aldo Fagundes, Mauro Benevides, Freitas Nobre, Joel Ferreira, Fernando Coelho, Henrique Alves, Roberto Saturnino e Tancredo Neves. Inicialmente, o Sr. Presidente faz um relato do Processo do Rio Grande do Norte onde se acha envolvido o Deputado Henrique Alves, tendo o Conselho de Ética se pronunciado pela pena de advertência ao Deputado. Informa que tem recebido muitas censuras por não haver convocado a Comissão Executiva, para reunir o Diretório Nacional e se assim procedeu, foi por não estar presente o Deputado Henrique Alves, que se encontrava fora do país em viagem de núpcias. Passa, a seguir, a palavra do 1º Secretário – Senador Lázaro Barboza – que lê telegrama do Deputado Thales Ramalho, de Nova York, solicitando o adiamento da reunião do Diretório Nacional uma vez que faz questão de comparecer à mesma, a fim de prestar depoimento em favor do acusado. Dá conhecimento, ainda, de um requerimento subscrito por vinte e cinco parlamentares que pedem o adiamento da convocação do Diretório Nacional do Partido, para exame e julgamento do processo referente ao Deputado Henrique Alves, até a volta dos Estados Unidos do Secretário-Geral, Deputado Thales Ramalho, interessado no assunto pertinente à sua região, a seus companheiros e que detém, sem envolvimento como parte, o maior número de informações sobre a matéria. O Sr. Presidente coloca o assunto em discussão na Comissão Executiva. Fala, inicialmente, o Deputado Henrique Alves, dizendo estar o processo totalmente falho, e que o Diretório Nacional não poderá apreciar o mesmo sem antes passar pelo Diretório Regional. Pede, ainda, que se aguarde o regresso do Deputado Thales Ramalho, que é uma das testemunhas, como o é também o Presidente Ulysses Guimarães, por conhecerem as pessoas envolvidas. O Sr. Presidente esclarece que originou o processo de representações integrantes do processo e que, na forma da lei, encaminhou o assunto ao Conselho Nacional de Ética, para posteriormente, designar o Relator para o Diretório Nacional. Designou como Relator no Diretório Nacional o Deputado Walber Guimarães. A competência do Diretório Nacional seria recursal e não originária se prevalecesse o entendimento da competência inicial do Diretório Regional do Rio Grande do Norte. O Senador Paulo Brossard enfatiza que como se trata de Deputado Federal, a competência é do Diretório Nacional, lendo o artigo 41, letras a e q do Estatuto, onde a competência é expressa. Entende que o assunto deve ser apreciado o mais breve possível, pois do contrário prejudica a todos. O Deputado Freitas Nobre diz ter recebido críticas dos companheiros pela não convocação do Diretório Nacional. Não vê como adiar a reunião e, por outro lado, não crê criar dificuldades à defesa do acusado. O Deputado Joel Ferreira acha que a saída seria marcar a reunião para quando da chegada do Deputado Thales Ramalho. O Senador Tancredo Neves diz que pelo alto apreço que merece o Deputado Thales Ramalho atende de pronto a sua solicitação, sugerindo a data de 20 de junho para a reunião do Diretório Nacional, época em que já estará de volta o Secretário-Geral. O Senador Roberto Saturnino fala que, não obstante o apreço que tem pelo Deputado Thales Ramalho e as alegações do Deputado Henrique Alves, têm sentido o mal-estar da Bancada no Senado Federal, o que tem colocado o líder em situação difícil. Pondera que se sente no dever de acompanhar a colocação do Líder Paulo Brossard, com a convocação imediata do Diretório Nacional, mesmo sendo esta convocação como preliminar. O Deputado Freitas Nobre não está de acordo com a data, pois não vai dar boa repercussão. Acata a convocação do Diretório Nacional, com preliminar. O Deputado Henrique Alves diz que sob o aspecto jurídico a convocação imediata, mesmo como preliminar, deixa claro o cerceamento de defesa que

apesar das pressões sofridas pelas Lideranças há uma defesa importante que está ausente. O Deputado Walber Guimarães lê o artigo 37, letra j dos Estatutos e pede vista do Processo. O Sr. Presidente não vê como negar, submetendo à Comissão Executiva o pedido, o que foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente com isso convoca a Comissão Executiva para a próxima terça-feira, dia 15, às 17 horas, esclarecendo que a vista do processo será geral. O Senador Paulo Brossard fala sobre a reunião do Conselho de defesa dos Direitos da Pessoa Humana e que a tentativa da oposição de obter a reformulação daquele Conselho se tornou inoperante, embora não duvide que o sigilo seja levantado, por ser evidente que a maioria concorda. O Deputado Freitas Nobre esclarece que o Senador Petrônio Portella – Presidente do CDDPH disse que o sigilo permaneceria que a estrutura continuaria a mesma e que as investigações seriam desta data em diante. Acha que, em vista disso, não existindo fato novo relevante e sem reexame do Diretório Nacional não vê razão para que os Líderes compareçam à reunião de amanhã. A comissão Executiva decidiu, por unanimidade, continuar ausente do CDDPH, não participando da reunião do dia 9 do corrente, visto que o sigilo das reuniões e a composição do Conselho predominam pessoas vinculadas ao governo. O Senador Leite Chaves, presente à reunião, em nome dos estudantes, defendeu a participação dos Líderes no Conselho, como forma de sensibilizar os integrantes do órgão para a idéia da organização da UNE. O Sr. Presidente diz que conversou com o Presidente Seabra Fagundes e com o Professor Barbosa Lima Sobrinho – membros do Conselho e que estes iriam insistir para que as reuniões fossem públicas. O Deputado Aldo Fagundes fala dos mandatos municipais e diz que a prorrogação daqueles mandatos é o primeiro passo para a manutenção das eleições indiretas com a montagem dos colégios eleitorais. Acha que o Partido deve protestar com veemência. O Sr. Presidente mostra que sua preocupação diante dos fatos e que a prorrogação será um passo, como disse, o Deputado Aldo Fagundes, para a manutenção dos Colégios Eleitorais e a dissolução dos Partidos. Tem, no entanto, adotado uma estratégia de não acreditar nas informações, por não serem oficiais. O Senador Paulo Brossard fala que a Imprensa tem criticado a oposição, dizendo que esta tem ficado ausente, o que é uma inverdade. O Governo tem tentado esmagar a oposição e, com isso, os representantes do governo defendem o voto distrital. Acha que as Bancadas e a Comissão Executiva devem fazer pronunciamentos enérgicos em defesa dos nossos princípios. O Deputado Freitas Nobre dá conhecimento de que o deputado J.G. de Araújo Jorge requereu uma sessão secreta da Câmara dos Deputados, a fim de ouvir o Ministro Delfim Neto sobre o Relatório Saraiva, acreditando que será negado mas que a convocação poderá ser feita através de novo requerimento subscrito por 140 parlamentares. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário.

Thales Ramalho

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 15 de maio de 1.979.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Lázaro Barbosa, Mauro Benevides, Fernando Coelho, Walber Guimarães, Peixoto Filho, Joel Ferreira, Henrique Alves, Freitas Nobre, Ruy Lino, Tancredo Neves, Antonio Pontes, Paulo Brossard e Roberto Saturnino. O Sr. Presidente explica os motivos da reunião que se prendem a medidas disciplinares envolvendo o Diretório Regional do Rio Grande do Norte e o Deputado Federal Henrique Eduardo Alves. Em seguida, dá a palavra ao Deputado Walber Guimarães - Relator do Processo, que pedia vista e dado o seu parecer. Enumera, primeiramente, as peças processuais e, a seguir, conclui pelo arquivamento do mesmo. As razões aduzidas pelo Deputado Walber Guimarães por decisão do Presidente passam a instruir

o processo. O Sr. Presidente esclarece que, quanto ao processamento, a Presidência ouviu, inicialmente, o Conselho Nacional de Ética que concluiu pela pena de advertência e, em seguida, convocou a Comissão Executiva para decidir sobre a convocação do Diretório Nacional. Quanto ao prazo este não corre durante o recesso e, mesmo se decorrido o prazo, não havendo sanção, não implicaria em nulidade. Isso só ocorre quando se trata de Recurso. Entende que o Conselho de Ética de forma alguma cercear o direito de defesa. Dá a palavra ao Senador Paulo Brossard que defende a convocação do Diretório Nacional imediatamente, pois do contrário trará repercussão seríssima para a vida partidária. Que a competência para julgar é exclusivamente do Diretório Nacional. A natureza do fato independe da investidura da pessoa. Decorre dos princípios, pois há norma expressa, citando o artigo 41, letra q, dos Estatutos. Quanto ao prazo assinalado ao Conselho de Ética é meramente dispositivo e a nulidade é inconcebível e o arquivamento altamente grave. O Deputado Peixoto Filho fala dos antecedentes, citando o caso do Rio de Janeiro, quando das eleições indiretas, onde o Tribunal daquele Estado resolveu contrariamente às decisões da Direção Nacional do Partido. Diz ser o assunto normativo do Diretório Regional enaltecendo o Deputado Henrique Alves. Vota com o Relator, pelo arquivamento. O Senador Roberto Saturnino diz que o assunto deve ser apreciado pelo Diretório Nacional e que o arquivamento do Deputado Peixoto Filho veio reforçar mais ainda o seu ponto de vista, uma vez que quando das eleições indiretas, o Diretório Nacional se pronunciou sobre o assunto. Que os argumentos oferecidos pelo Senador Paulo Brossard o convenceram pois as omissões sempre deixam mal o partido. O Deputado Peixoto Filho alega que tanto o Senador Roberto Saturnino como o senador Paulo Brossard não devem votar por serem autores da Representação. O Sr. Presidente não acata a preliminar, citando como exemplo as CPIs, que solicitadas pelo Partido, este delas participa e que os companheiros estão no exercício de seus direitos, bem como o Deputado Henrique Eduardo Alves. O Deputado Freitas Nobre esclarece que há um argumento novo, citando o artigo 41, letra q, dos Estatutos, dizendo que o Diretório Regional não poderá exercer ação disciplinar em relação a membros do Diretório Nacional. O Senador Lázaro Barbosa acompanha o Deputado Freitas Nobre, discordando do Relator, pois o fato envolve um membro do Diretório Nacional e não vê como fugir a essa competência. Afirma, no entanto, que por ocasião da votação vai se abster de votar. O Deputado Fernando Coelho recorda que a organização partidária é federativa e que quando a competência originária é do Diretório Regional, essa instância não pode ser eliminada; como é o caso, no que diz respeito à ação disciplinar contra o Deputado Henrique Eduardo Alves. Quanto à intervenção; a competência originária é inequívoca do Diretório Nacional. Sua proposta é de quanto à punição ao Deputado Henrique Eduardo Alves seja submetida inicialmente ao Diretório Regional do Rio Grande do Norte. Também deverá se pronunciar, como ordena a lei, quanto à intervenção no prazo estipulado, para efeito exclusivo de se defender, pois a decisão originária é do Diretório Nacional. O Senador Paulo Brossard alerta que se requer duas providências: uma de expulsão e outra de intervenção. Que ambas as medidas, no caso, competem ao Diretório Nacional. O Senador Tancredo Neves esclarece que são duas postulações. Na matéria de intervenção - a competência é do Diretório Nacional, não há dúvida. Mas na segunda - de expulsão - não pode haver julgamento, pois há dualidade de instância e dessa dualidade não se pode abrir mão. É originária do Diretório Regional e somente recursal ao Diretório Nacional. Não se está entrando no mérito da intervenção. Quanto à expulsão cabe ao Diretório Regional. É fundamental ouvir aquele Órgão. Não se pode deixar de abrir prazo para defesa, pois o que consta do Processo é apenas um discurso e não uma defesa, pois o que consta do Processo é apenas um discurso e não uma defesa. Não se pode sacrificar a defesa. Acha que é um aspecto político e que duas formalidades devem ser observadas - a necessidade da decisão do Diretório Regional quanto à expulsão e a defesa do acusado, como dita a lei. O Senador Paulo Brossard defende que se deve abrir imediatamente o prazo para defesa. O Sr. Presidente, em termos de votação, esclarece que existem três opções: 1ª - Remeter o assunto ao Diretório Nacional, com a sua convocação imediata; 2ª - a proposta Walber Guimarães propondo arquivamento, sendo a decisão da Comissão Executiva; 3ª - a

proposta pelo Deputado Fernando Coelho de que: a) o pedido de punição do Deputado Henrique Eduardo Alves seja encaminhado ao Diretório Regional, competente para processá-lo originariamente; b) no pedido de intervenção, da competência originária do Diretório Nacional, seja aberto prazo Diretório Regional, para oferecimento de defesa. O Sr. Presidente coloca a votos a preferência para proposta do Deputado Fernando Coelho, sendo aprovada. Posto a votos a proposta do Deputado Fernando Coelho, esclarece que, quem votar “sim” a aprovará - e “não” - a recusará. Se a proposta não for vencedora, colocará a seguir a votos a convocação do Diretório Nacional. Os Senadores Paulo Brossard, Roberto Saturnino, Mauro Benevides, Lázaro Barbosa e o Deputado Freitas Nobre votam pela convocação imediata do Diretório Nacional, mas com prazo aberto para defesa. Os Deputados Walber Guimarães, Joel Ferreira, Ruy Lino, Fernando Coelho e o Senador Tancredo Neves votam pela proposta. Fernando Coelho, assim como o Deputado Henrique Eduardo Alves. O Sr. Presidente proclama o resultado. Foi aprovada a proposta Fernando Coelho. Continuando, o Sr. Presidente apresenta a solicitação do Deputado Elquisson Soares, no sentido de designar uma comissão, a fim de participar, em Salvador, de uma convocação da UNE. Esclarece que o Partido tem liberado seus membros de participação semelhante, sem oficialização dessa participação. Essa norma foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Thales Ramalho

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 24 de maio de 1979.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, no Salão de Recepções da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Srs. Ulysses Guimarães - Presidente, Lázaro Barbosa, Freitas Nobre, Aldo Fagundes, Joel Ferreira, Walber Guimarães, Mauro Benevides, Fernando Coelho, Roberto Saturnino. Havendo número legal, o Sr. Presidente submete à consideração dos presentes os pedidos de filiações partidárias - dos doutores FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS RODRIGUES, Título Eleitoral nº 45.676, da 3ª Zona Eleitoral, 116ª Seção, Parnaíba, Piauí e ALMINO MONTEIRO ALVARES AFONSO, Título Eleitoral nº 525.521, da 5ª Zona Eleitoral, 77ª Seção, São Paulo - S.P. Estando os referidos pedidos devidamente formalizados, nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e dos Estatutos partidários, o Sr. Presidente coloca o assunto a votos, o que foi aprovado por unanimidade. Falaram, na ocasião, o Presidente Ulysses Guimarães, o Líder Freitas Nobre, o Dr. Almino Afonso e o Dr. Chagas Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário.

Thales Ramalho

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada 1979 em 29 de maio de 1979.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Lázaro Barbosa, Walber Guimarães, Roberto Saturnino, Tancredo Neves, Aldo Fagundes, Fernando Lyra (Líder) e Joel Ferreira. A finalidade da reunião é a de apreciar o Relatório da Comissão nomeada para oferecer sugestões sobre Legislação Sindical e Trabalhista. O sr. Presidente, após explicações devidas, dá a palavra ao Senador Roberto Saturnino, Presidente da referida Comissão, que expõe as deliberações que foram tomadas,

esclarecendo que elaborou um discurso básico, para ser apresentado no Congresso Nacional, em que solicita às lideranças sindicais subsídios. Pretende que a Comissão Executiva se manifeste através de uma nota à Imprensa, pois é um convite ao debate pelas comunidades de base. Solicita ainda autorização para que seja impresso pelos Serviços Gráficos do Senado Federal o referido documento básico. O sr. Presidente colocou o assunto a votos, explicando que o que se vai votar é: - 1º A nota da Comissão Executiva sobre o documento apresentado; 2º - A autorização para que esse documento seja impresso através do Partido. Foram aprovadas, por unanimidade as propostas apresentadas. O Sr. Presidente, fala, a seguir, sobre a propalada extinção dos Partidos, esclarecendo que tem sempre se manifestado contrariamente e frisando que os rumores não têm caráter oficial. Está recolhendo material para que o Partido possa fazer um pronunciamento a respeito. Tem feito sondagens em diversos setores, inclusive dentro da esfera governamental e que muitas lideranças da Arena têm-se manifestado contrariamente à extinção. Enfatiza que o Partido [] esgotar toda sua energia, pois é nosso dever. Teve elogios ao discurso pronunciado, hoje, pelo Líder do MDB no Senado Federal, Senador Paulo Brossard, com grande repercussão. O Senador Lázaro Barboza fala da reunião do Diretório Regional de Goiânia, com a finalidade de uniformizar a opinião do Partido. Nessa reunião foi aprovada uma concentração em Goiânia em favor das eleições diretas pela constituinte e contra a extinção do MDB. Diz que essa concentração terá o apoio do Prefeito daquela cidade. Apela para que a Direção Nacional compareça à concentração juntamente com outros líderes. Esclarece que a concentração deverá se realizar o mais rápido possível, sugerindo para a próxima semana. O Sr. Presidente, assim como os demais membros apoiam a medida e estão prontos a comparecer ao encontro, que será de grande importância e, repercussão para a defesa do MDB. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 13 de junho de 1979.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas da manhã no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores Ulysses Guimarães - Presidente, Lázaro Barboza, Fernando Coelho, Antonio Pontes, Peixoto Filho, Tancredo Neves, Freitas Nobre e Joel Ferreira. Os motivos da reunião são: primeiramente, para [] da extinção dos Partidos: O MDB elabora documento enérgico protestando sobre essa [] violência: O segundo assunto é sobre a [] dos mandatos partidários. O sr. Presidente [] conveniência da realização da reunião do Diretório Nacional para o próximo dia 27 de junho para decidir sobre as datas das Convenções Municipais, Estaduais e Nacionais. Diz ser contrário à prorrogação dos mandatos, assim como da dissolução dos Partidos. E que os assuntos [] da pauta da reunião do dia 27 próximo. Entende que a fixação das Convenções deve ser o primeiro a ser decidido, seguindo-se a [] sobre medidas quanto à extinção dos Partidos. Senador Lázaro Barboza comenta sobre a [] da Bancada do Senado Federal, quando foi acatada a dilação dos prazos. O Sr. Presidente lamenta que alguns companheiros argumentam com fatalidade da dissolução, o que enfraquece o Partido. Enfatiza que o Partido deve protestar até o fim, com veemência, pois do contrário haverá a descrença popular. O Deputado Freitas Nobre reforça a opinião do Sr. Presidente dizendo ser um problema moral importantíssimo. É favorável a que as Convenções Municipais sejam em agosto. Mantém seu ponto de vista em não [], assim []. O Sr. Presidente, na extinção do MDB. O Deputado Fernando Coelho acha que a dilação das datas das convenções defendida por alguns companheiros ampliará os conflitos internos. O Deputado Antônio Pontes diz que o Partido não pode se autodestruir por questão de moral. Posto em votação, por unanimidade por decidida a convocação do Diretório Nacional para o dia 27 do corrente. O sr. Presidente esclarece que essa convocação do Diretório Nacional também decorre do documento entregue à Presidência, subscrito por mais da metade dos deputados

federais, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Foi aprovada a redação do Edital de convocação do Diretório Nacional para se reunir no próximo dia 27, às nove horas, no Auditório do Senado Federal, Anexo II-B, com a seguinte ordem do dia: I - fixar as datas das Convenções Municipais Regionais e Nacional, dos delegados e respectivos suplentes, nos termos do art. 1º da Lei 6.658, de 07.06.1979, combinado com os artigos 24[], 80, 89 e 41, letras a e h do Estatuto; II - Decidir quanto à ameaças de extinção do Partido; III - Assuntos de interesse partidário o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, convoca uma reunião da Comissão Executiva Nacional para a próxima quarta-feira, dia 20, às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 5 de setembro de 1979.

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho - Secretário-Geral, Tancredo Neves, Mauro Benevides, Lázaro Barboza, Peixoto Filho, Walber Guimarães, Fernando Coelho, Jairo Brum, Henrique Eduardo Alves, Joel Ferreira, Ruy Lino e o Líder Freitas Nobre, no Gabinete do Presidente do Partido, realizou-se, às 17 horas, a reunião da Comissão Executiva Nacional. Antes [] dos trabalhos, o Deputado J. G. de Araújo Jorge consulta ao Presidente sr. Deputado que não seja membro da Comissão pode assistir aos trabalhos. Admitida a participação, este se refere a documento anterior, encaminhado por ele à Comissão relativo ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Chagas Freitas. Fez ligeira exposição de fatos relativos ao assunto e pede juntada de dois requerimentos, encaminhados à Comissão desde novembro de 1978, a fim de que a Comissão Executiva possa ter mais elementos para tomar decisões. O Sr. Presidente diz que o pedido de S. Exª será atendido e mandará anexar ao seu requerimento novo documento encaminhado por 19 deputados do Estado do Rio. Declara que a reunião da Executiva são reservadas, desde que o Partido existe. A presente reunião destina-se a tomar conhecimento de assunto objeto do documento subscrito por 100 Parlamentares entre Senadores e Deputados, objetivando: 1) Intervenção e dissolução do Diretório Regional do MDB no Estado do Rio de Janeiro; 2) expulsão do Governador Chagas Freitas das fileiras do Partido. Dito documento é encabeçado pelo Sr. Edson Khair. O Sr. Secretário-Geral Thales Ramalho, passa a ler o documento. Antes dos termos ali contidos, o Sr. Presidente lembrou aos presentes que a legislação aplicável no caso [], em dizer que nenhuma medida disciplinar se aplica com o parecer do Conselho de Ética. A Comissão tem condições de decidir. Passa a palavra ao Senador Lázaro Barbosa ao indagar se a Comissão Executiva deve ou não aceitar o referido documento. E se o recebimento representava ato de respeito da Comissão aos 100 assinantes do Requerimento. O Deputado Peixoto Filho diz que o Sr. Chagas Freitas não é membro do Diretório. [] o documento do Deputado J.G. é de finalidade promocional. Quanto ao documento em debate, [] da greve de professores do RJ, visa mais a promoção dos 100 deputados postulantes, com linhas motrizes diversa dos ideais do Partido. Quanto à dissolução do Diretório, não há no requerimento apresentado um só fato concreto que o justifique. Opina pelo não recebimento da Representação por falta de provas além das pessoais resultantes de atritos e da inimizade política. O Senador Tancredo Neves diz que o documento tem dois objetivos: quanto à expulsão, a Comissão não tem competência para decidir sendo o [] impertinente. Opina que [] da Executiva Nacional à autonomia dos Diretórios, devendo o processo ser encaminhado ao Diretório onde o acusado é filiado. Quanto à intervenção no Diretório, o documento só apresenta meras alegações sem fatos concretos que justifiquem o pedido. A solução seria a Executiva receber a Representação, em respeito aos demais parlamentares que a subscrevem e encaminhá-la ao Conselho Regional de Ética, para examinar o assunto. O Deputado Fernando Coelho propõe que, no caso da expulsão seja a matéria remetida ao Conselho de Ética Nacional, devendo este [] desmembramento. Quanto [] a

Comissão Executiva é incompetente para [] pois é instância recursal. O Deputado Jairo Brum e Walber Guimarães acompanharam [] Sr. Fernando Coelho. Pondera [] que o pedido foi encaminhado para decisão da Comissão Executiva Nacional. Após os debates foi posta em decisão da Comissão Executiva Nacional. Após os debates foi [] em votação, sendo aprovada por unanimidade, a proposta do Sr. Deputado Fernando Coelho. Em seguida o Sr. Presidente submete à consideração da Comissão Executiva o propósito do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio e do Deputado Djalma Marinho, no sentido de o Partido designar Deputados que [] a Comissão que estudará a [] Constituição Federal, no que tange ao Poder Legislativo. O Deputado Freitas Nobre é de parecer que o Partido pode liberá-los sem assumir as responsabilidades de um endosso a seus atos naquela Comissão. O Deputado Fernando Coelho [] ampliação dessa ideia em setores Se aprovada a liberação, a tarefa aos companheiros poderá facilitar a reforma do Poder Legislativo. Essa atitude em nada diminuirá nossa posição de [] pela Constituinte. O Deputado Joel Ferreira indaga se se trata de Comissão Especial e o Senador Mauro Benevides, se terá a participação de Senadores. O Presidente responde que a Comissão Especial é só de Deputados. O Deputado Peixoto Filho registra documento da OAB lido em Plenário, no qual aquele órgão pede ao Congresso a alteração do artigo 57 da Constituição, para devolver ao Legislativo seus [] do que se faça a liberação [] Deputados do MDB submetida a votação foi aprovada [] participação. O Deputado Freitas Nobre [] à consideração da Executiva proposta [] Deputado Walter de [] uma Secretaria de Estado no governo do Mato Grosso. Ao fazê-lo o Deputado [] implicitamente desligando-se do Partido [] em infidelidade partidária em face de [] constitucional liberatória [] a MDB apenas está homenageando [] Secretário-Geral leu o parecer do Deputado Aldo Fagundes que conclui pela audiência do Conselho de Ética, conforme o artigo 45 do Estatuto. Foi aprovado [] por unanimidade. O Senador Tancredo Neves indaga se MDB deveria ou não encampar a apresentação de Emendas Constitucionais propostas pelos Deputados Roberto Freire e Tarcísio Delgado. Posto em votação, foi aprovado, sem contudo implicar endosso do MDB de referidas Emendas. Quanto à Mensagem do governo propor de escalonamento [] dos horários, ficou decidido que o MDB apresente um substitutivo. O Senador Mauro Benevides refere-se à proposta de sua [] rejeitada no Senado Federal, objetivando o mesmo reajuste, lançando seu protesto, podendo integrar o Substitutivo do MDB. O Sr. Presidente pondera à Comissão Executiva que o Partido será representado na 66ª Conferência Interparlamentar, a reunir-se em Caracas, Venezuela, neste mês de setembro e que a oportunidade não deverá ser perdida no sentido de que essa Entidade internacional [] ela grave ameaça que [] da Oposição, no Brasil [] do governo [] Contra o voto do [] a Comissão Executiva [] da ameaça: Quando [] proteção esse último item [] se achava presente à reunião o Senador Tancredo Neves, que se ausentou [] ignorando que a [] decisão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 05 de setembro de 1979.

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas da manhã, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Ulysses Guimarães e o público em geral, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Srs. Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho - Secretário-Geral, Aldo Fagundes, [], Fernando Coelho, Mauro Benevides, Freitas Nobre, Tancredo Neves, Pedro Simon [] de Líder do Senado Federal. Iniciando, o Sr. Presidente esclarece os motivos da reunião que se prendem à homologação [] do ex-governador Miguel Arrais, convidado na ocasião, para fazer parte da [] Srs Miguel Arrais e Mauro Borges, além do Senador Pedro Simon. Usaram da palavra para homenagear o Presidente Ulysses Guimarães que pregou a unidade partidária e a resistência do MDB à dissolução. Tece [] Arrais dizendo ser uma lembrança que se exerce sobretudo no

setor social e popular. Defendeu a anistia irrestrita e a defesa da Constituinte. Diz que o Sr. Miguel Arraes será bem-vindo ao Partido da Liberdade da Democracia e da Justiça Social. O Deputado Freitas Nobre conclama todos pela unidade partidária. Que a legenda do MDB foi construída com prisões, sangue, torturas, exílios, desaparecimentos []. Diz que a resistência do Presidente Ulysses Guimarães é de todos. [] É a Nação que reage e obriga [] defesa do Partido. Enfatizou [] situação de anormalidade [] Miguel Arraes, [] Nacional Constituinte para permitir a efetiva participação do povo nas decisões e nas ações que modificam a face do País. Criticou as medidas políticas e econômicas tomadas pelos governos posteriores de 1964 e, em especial, a reformulação partidária. Frisa que o MDB deve conduzir a bandeira das transformações. O Deputado [] solicita à Mesa que se preste a devida homenagem ao filiado, cantando todos o Hino Nacional, o que foi feito. Após as formalidades, foi aprovada, por unanimidade, a filiação do Sr. Miguel Arraes - Título nº 47.868, 5ª Zona, 6ª Seção, Recife, Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho - Secretário-Geral, Freitas Nobre, Fernando Coelho, Joel Ferreira, Walber Guimarães, Mauro Benevides, Tancredo Neves e Gilvan Rocha. Inicialmente, o Sr. Presidente dá a palavra ao Senador Mauro Benevides que comunica a realização, pelo Diretório Municipal de Fortaleza, do I Curso de Orientação Política, presidido pelo prof. Aguiar de Arruda, nos dias 20 e 21 de outubro próximo. A seguir, o Sr. Presidente submete à consideração dos presentes os nomes que deverão compor as Comissões Provisórias nos Estados do Piauí, Bahia, Alagoas, e nos Territórios do Amapá e Rondônia, as quais, nos termos do artigo 59 da Lei orgânica dos Partidos Políticos, terão a finalidade de dirigir e convocar as Convenções Regionais. Esclarece que os nomes indicados foram feitos através do consenso das bases regionais, ficando, portanto, assim constituídas as Comissões: Piauí: Celso Barros (Presidente) Deoclécio Ferreira Dantas, Elias Ximenes do Prado, João Mendes Nepomuceno Neto, Manoel Nogueira Filho, Oscar Neiva Eulálio, e Solon Correa de Aragão. Bahia: Waldir Pires (Presidente) Elquisson Soares, Francisco Pinto, Ney Ferreira, Joaquim Inácio Gomes, Nestor Duarte Neto, Archimedes Pedreira Franco. Alagoas: Djalma Marinho Muniz Falcão (Presidente), Renan Calheiros, Pedro Marinho Muniz Falcão, Francisco Mello, Hermínio Cardoso, João de Omena Fireman e José Maria de Omena. Amapá: Benedito da Costa Uchoa (Presidente), Raimundo Azevedo Costa, Beato Goes de Almeida, Orivan dos Santos de Castro, Alvaro Leal Bastos, Vanildo Cordeiro Pontes, Francisco Aurélio Lima Laranjeira. Rondônia: Jerônimo Santana (Presidente), Frontin Raimundo Cunha, Dionízio Schockness, Edilson Oliveira, Raimundo Souza Duarte, Harrison Alencar Dias, Mário Braga. A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, os nomes indicados para as diversas Comissões Provisórias. O Deputado Freitas Nobre lembra o caso do Deputado Walter de Castro que, tendo aceitado um cargo em uma das Secretarias do Estado do Mato Grosso do Sul, solicitou desligamento do Partido, estando o processo no Conselho Nacional de Ética. Em seguida, o sr. Presidente dá conhecimento do pedido de filiação partidária do Dr. D'Alembert Jorge Jaccond, título nº 18.563 [] zona Eleitoral, 4ª Seção, Brasília, DF. Após cumpridas as formalidades legais, foi a referida filiação aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente comenta sobre o Projeto de Reforma Partidária que deverá ser encaminhado hoje ao Congresso Nacional. Fala das gestões que tem feito junto aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e que, conforme os entendimentos, serão realizadas reuniões com os Presidentes das duas Casas e com as Lideranças dos dois Partidos. Fez severas críticas ao Projeto do Governo, não só no que tange à organização dos novos Partidos, como na extinção do Partido da oposição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Ulysses Guimarães

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 20 de novembro de 1979.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho, Lázaro Barbosa, Jairo Brum, Walber Guimarães, Joel Ferreira, Mauro Benevides, João Gilberto, Max Mauro, Tancredo Neves, Teotônio Vilela, Marcondes Gadelha, Freitas Nobre, Itamar Franco, Jarbas Vasconcelos, Franco Montoro e Marcos Freire (na qualidade de Líder do Senado Federal). Abrindo os trabalhos, o Sr. O Presidente explica o motivo principal da reunião que se prende ao Projeto de Reforma Partidária. Coloca o assunto a debates, tendo usado da palavra os senhores Marcos Freire, Freitas Nobre, João Gilberto, Lázaro Barbosa, Tancredo Neves. Após os debates, a Comissão Executiva decidiu, por unanimidade, que o Partido votará contra o substitutivo do Governo ao Projeto de Reforma Partidária, contrário, ainda, aos artigos 2º e 5º, do referido Projeto, que versam sobre a extinção dos Partidos e sobre a sublegenda, respectivamente. Prosseguindo, o Sr. Presidente expõe o caso do Deputado Walter de Castro esse solicitara seu desligamento do Partido, para exercer um cargo na Secretaria de Saúde do Mato Grosso, estando o Processo na Comissão de Ética Nacional. Como o referido Deputado foi afastado do cargo, voltou a ocupar o mandato. A Comissão Executiva, ouvidos os seus membros, considerou que o Sr. Deputado Walter de Castro, por seu desejo, não pertence mais aos quadros Partidários do MDB. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, E, para constar foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Ulysses Guimarães

Thales Ramalho

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 29 de novembro de 1979.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove, às onze horas da manhã, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Jader Barbalho, Lázaro Barbosa, Teotônio Vilela, João Gilberto, Marcondes Gadelha, Freitas Nobre, Alencar Furtado, Joel Ferreira, Franco Montoro, Itamar Franco e Marcos Freire (na qualidade de Líder do Senado Federal). O Sr. Presidente anuncia que o motivo principal da reunião se prende ao Patrimônio do Partido, conforme a convocação feita regularmente, com a indicação da pauta da mesma. Citou o artigo 9º da futura Lei de Extinção dos Partidos Políticos e o artigo 28, letra "f" do Estatuto do MDB e a Proposição dos Líderes Paulo Brossard, e Freitas Nobre, unanimemente aprovada na última Convenção Nacional do MDB, realizada em 2 de novembro último, em que a Comissão Executiva foi expressamente autorizada a praticar todos e quaisquer atos e decisões na defesa e no interesse do Partido. Passa, a seguir, a palavra ao Senador Mauro Benevides que faz um relato ao acervo do Partido, constando do seguinte: BENS IMÓVEIS (no âmbito Nacional) - O 2º Andar do Edifício Central - SCS - G1, Bl. I, Salas 201/208, nesta Capital, com 506 m² de área, ao preço de Cr\$ 300,00 o m², no valor total de Cr\$151.200,00. O 8º andar do Edifício Piauí, situado na Av. Almirante Barroso 72, Rio de Janeiro, correspondente à fração de 18/234 do respectivo terreno, na Freguesia de São José - RJ - conforme escritura lavrada no 13º Ofício de Notas, Livro [], no valor de Cr\$

151.580,00 - Reavaliação efetuada em 1974 no valor de Cr\$2.680.000,00. BENS MÓVEIS (no âmbito Nacional) - 1 Máquina de Somar Olivetti e 1 cape e Marca Fiel no valor de Cr\$1.738,00. Quanto ao Fundo Partidário o Partido conta no momento aproximadamente com Cr\$700.00,00. Com a palavra o Deputado Freitas Nobre, que citou o artigo 9º da futura Lei de Extinção dos Partidos cabendo ao atual Presidente da Comissão Executiva Nacional a destinação do Patrimônio do Partido. O Senador Franco Montoro sugere que o Patrimônio fosse investido em uma Instituição de Assuntos Políticos, com a participação dos parlamentares nacionais do Partido, com o que não concordaram os demais. O Senador Marcos Freire, o Deputado Freitas Nobre e o Sr. Alencar Furtado propõem que o Patrimônio seja destinado ao futuro Partido que conte com maior número de atuais parlamentares do Congresso Nacional do MDB. O Líder Freitas Nobre e o Sr. Alencar Furtado propõem que o Patrimônio seja destinado ao futuro Partido que conte um maior número de atuais parlamentares do Congresso Nacional do MDB. O Líder Freitas Nobre esclarece que são duas as providências a tomar: primeira, quanto ao patrimônio de propriedade e confiado à administração da Direção Nacional do MDB, cuja destinação futura será feita pelo Presidente Ulysses Guimarães, nos termos do art. 9º do projeto de Reforma Partidária já aprovado pelo Congresso Nacional; segunda, nos termos do §1º, do art. 95, do referido Projeto a delegação que o Presidente do atual Diretório Nacional poderá fazer aos Presidentes dos Diretórios Regionais quanto ao Patrimônio do Partido pertinente e administrado pelos referidos Diretórios Regionais. Apresenta a Comissão Executiva a seguinte proposta: A Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro decide, que ocorrendo a extinção do Partido, nos termos e com os poderes acionados da deliberação unânime da Convenção Nacional realizada em Brasília, no dia 4 de novembro de 1979, o Presidente do Diretório Nacional do MDB, deputado Ulysses Guimarães, destinará o patrimônio pertencente e administrado pelo Diretório Nacional ao partido político que for criado e que conte com o maior número de atuais parlamentares eleitos sob a legenda do MDB e pertencentes ao Congresso Nacional. O Presidente Ulysses Guimarães poderá delegar poderes dos Presidentes dos Diretórios Regionais quanto ao patrimônio do Partido, pertencente aos referidos Diretórios. Posta a votos, a proposta do deputado Freitas Nobre foi unanimemente aprovada. O Senador Lázaro Barbosa, fala sobre o Comitê de Propaganda para Presidente da República e a destinação regular dada aos fundos obtidos. O Sr. Presidente passa ao seguinte assunto que diz respeito ao Recurso que o Partido intenta impetrar junto ao STF. Esclarece que conversou com o Dr. Dario de Almeida Magalhães - Advogado do Partido - tendo esta se mostrado sem qualquer esperança de []. Gostaria de servir a Comissão Executiva para dar uma palavra definitiva ao Advogado, adiantando, no entanto, seu desaconselhamento a essa medida. O Senador Paulo Brossard, por delegação ao senador Marcos Freire, defende que se deva recorrer à Justiça, no que foi acompanhado pelos senadores Itamar Franco, Marcos Freire e Mauro Benevides. O Senador Teotônio Vilela diz que desde que já foi anunciado pelo Presidente do Partido a criação de um novo Partido, isso iria enfraquecer a autoria da ação e que a decisão da Comissão Executiva deve ser política. O Senador Franco Montoro argumenta que ir ao Judiciário [] a inconstitucionalidade da matéria não atingiria qualquer resultado objetivo. No momento a Oposição já está empenhada na formação de um novo partido. Esse Recurso, denegado, só serviria para convicta dar mais essa violência. O Deputado Marcondes Gadelha fala do aspecto político que deve presidir à deliberação. Após os debates, foi aprovado o não encaminhamento de Recurso à Justiça Federal, contra os votos dos senadores Marcos Freire, Mauro Benevides e Itamar Franco. Foi aprovada proposta apresentada pelo Senador Mauro Benevides, Tesoureiro do Partido, no sentido que após a extinção, partido indenizará os que percebem remuneração pelos seus cofres, correspondendo a um mês por ano de serviço prestado ao MDB. A exemplo dos anos anteriores, foi assegurado o pagamento do 13º salário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Ulysses Guimarães